



PORTARIA SEMAD N° 0343/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.184-5	VALDENEI MARIA C. DE SIQUEIRA	MARGARIDA	2019	04/10/2021 a 02/11/2021
10.076-1	ADILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	MECÂNICO	2020	04/10/2021 a 02/11/2021
10.095-6	CICERO JORGE DA SILVA	GARI	2020	04/10/2021 a 02/11/2021
10.110-1	JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	GARI	2020	04/10/2021 a 02/11/2021
50.469-0	LILIAN MENDES DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	04/10/2021 a 02/11/2021
10.131-2	TARCIZO PEREIRA DE SENA	GARI	2020	04/10/2021 a 02/11/2021

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
César Sousa Pessoa  
Secretário Municipal de Administração



Tabira-PE, 15 de setembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

15 / 09 / 2021  
Ass 60.070-1  
Funcionária